CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

INDICAÇÃO Nº 620/2025

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador Diego Américo de Carvalho – PROFESSOR DIEGO AMÉRICO, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** a Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde (SESAD).

"QUE SEJAM FEITAS CAMPANHAS A FIM DE INCENTIVAR A VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS".

JUSTIFICATIVA

A raiva é uma doença viral grave, que afeta mamíferos, incluindo os seres humanos, e tem alta taxa de letalidade. A principal forma de prevenção da raiva é por meio da vacinação antirrábica de animais domésticos, especialmente cães e gatos, que podem atuar como vetores da doença em áreas urbanas e rurais.

Apesar dos esforços já realizados por órgãos públicos de saúde e controle de zoonoses, ainda há uma significativa parcela da população que não leva seus animais para vacinação, muitas vezes por falta de informação, desconhecimento sobre a importância da vacina ou até mesmo por barreiras de acesso aos serviços.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Público realize campanhas contínuas e abrangentes de conscientização e incentivo à vacinação antirrábica. Essas campanhas devem incluir a divulgação de informações claras e acessíveis, mobilização em comunidades, parcerias com clínicas veterinárias e a oferta de postos itinerantes de vacinação, especialmente em áreas de difícil acesso.

A medida visa proteger a saúde pública, garantir o bem-estar animal e evitar surtos da doença, promovendo uma convivência mais segura entre humanos e animais. Assim, a presente indicação busca contribuir para a redução do risco de transmissão da raiva e fortalecer as políticas de prevenção no município.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025

Professor Diego Américo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 08/04/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/04/2025

1º Secretário